

CERTIFICAÇÃO DE COMPONENTES DE BICICLETAS DE USO ADULTO ORIENTAÇÕES GERAIS



APRESENTAÇÃO

A Portaria INMETRO/ME nº 202, publicada em 30/04/2021, determina que os Componentes de Bicicletas de Uso Adulto fabricados ou importados, comercializados no Brasil devem ser certificados compulsoriamente, passando por ensaios que atendam aos requisitos mínimos de segurança dos regulamentos técnicos de avaliação da conformidade desses produtos.

O ICEPEX é um organismo acreditado pela CGCRE - Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO para a certificação de Componentes de Bicicletas de Uso Adulto, que acompanha as discussões técnicas e a evolução do programa junto às comissões específicas de conformidade da segurança.

A certificação se aplica aos seguintes componentes de bicicletas de uso adulto: aro, câmara de ar, conjunto de freio, cordoalha, garfo, garfo de suspensão, quadro, niple, pedal, pedivela, raio, guidão e suporte do guidão, sejam estes componentes vendidos isoladamente, em subconjuntos ou integrados ao produto final bicicleta de uso adulto.

Excluem-se desses requisitos os componentes exclusivamente destinados à montagem das bicicletas de uso infantil ou bicicletas de brinquedo e os componentes para bicicletas de uso adulto que não estejam previstos nas definições estabelecidas nos anexos Específicos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade ora aprovados.

AUZ1 - Certificação de Componentes de Bicicleta de Uso Adulto - Orientações Gerais - Rev. 09 - Data: 31/01/2023

LEGISLAÇÃO

- Portaria INMETRO/ME número 202 de 30/04/2021;

DEVERES DO ICEPEX DURANTE O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

- Exercer a coordenação técnica de todos os serviços inerentes à concessão, extensão (inclusão) e manutenção do Selo de Conformidade;
- Verificar a conformidade do produto às normas nacionais ou internacionais específicas, à luz dos mecanismos de amostragem e ensaios previstos neste instrumento;
- Não prestar qualquer informação concernente ao produto alvo da certificação, inclusive no que se refere a ensaios realizados, salva mediante autorização do cliente ou requerido pelos órgãos oficiais.
- Dar andamento ao processo apenas após o “de acordo” do cliente, referente aos custos totais do processo;
- Utilizar laboratórios capacitados e acreditados pela CGCRE ou auditados pelo ICEPEX se necessário.

* Mais detalhes no contrato

ICEPEX. Todos os direitos reservados. Não pode ser reproduzido sem autorização. Este documento é controlado e válido eletronicamente. A versão original é controlada pelo Departamento da Qualidade do ICEPEX. Usuários de cópias impressas ou eletrônicas, deverão sempre comparar com o documento disponível eletronicamente, a fim de garantir e utilizar sempre a última revisão do documento. Este documento faz parte do Sistema de Gestão e é protegido no âmbito da segurança da informação, o compartilhamento das informações somente será autorizado mediante consentimento expresso da parte interessada.

DEVERES DO SOLICITANTE DURANTE O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

- Encaminhar para o ICEPEX os documentos solicitados para a entrada e finalização do processo;
- Utilizar o Selo da conformidade, tão somente no(s) produto(s) certificado(s) pelo ICEPEX;
- Recolher junto ao ICEPEX os custos do processo, das amostragens, auditorias ou visitas técnicas, despesas adicionais de viagens e dos ensaios a serem realizados nas amostras ensaiadas.
- Facilitar o acesso do pessoal do ICEPEX contratado, ou subcontratado aos estoques de produto acabado.
- Implementar, nos prazos avançados, as recomendações do ICEPEX, quanto às ações corretivas decorrentes das não-conformidades detectadas;

* Mais detalhes no contrato de uso do selo de conformidade

MODELOS DE CERTIFICAÇÃO

Para a certificação de Componentes de Bicicleta de Uso Adulto, os fabricantes nacionais e importadores podem optar pelo Modelo 2 (Ensaio de Tipo), Modelo 5 (Avaliação do sistema de gestão da qualidade nas fábricas seguido de ensaio de tipo ou Modelo 1b (lote).

Modelo 2: Ensaios em amostras retiradas no fabricante, seguido de manutenção através de coleta de amostras do produto no mercado.

- Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no mercado. As Avaliações de Manutenção têm por objetivo constatar se as condições técnico-organizacionais que deram origem à concessão inicial da certificação continuam sendo cumpridas.

Modelo 5 - Modelo com Avaliação do Sistema da Qualidade do Fabricante e Ensaios no Produto.

- Este modelo abrange a avaliação e o acompanhamento do Sistema da Qualidade do fabricante do produto, objeto da certificação, bem como a realização dos ensaios previstos nas normas nacionais e internacionais correspondentes em amostras coletadas na fábrica, seguida de avaliação de manutenção periódica através da realização de auditoria em fábrica e da coleta de amostra do produto no mercado. As Avaliações de Manutenção têm por objetivo constatar se as condições técnico-organizacionais que deram origem à concessão inicial da certificação continuam sendo cumpridas.

Modelo 1b - Modelo com Certificação de Lote.

- Este modelo consiste na certificação de um lote determinado de produtos, devendo ser feita a amostragem e os ensaios de uma quantidade determinada de amostras. A certificação por este modelo é válida apenas para a quantidade do considerada na certificação e disponibilizada para amostragem e ensaios.

Em todos os modelos de certificação, em caso de reprovação, o ICEPEX comunica ao solicitante um parecer sobre procedimento a ser utilizado.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Solicitação de Certificação
- Memorial Descritivo
- Cartão CNPJ
- Cópia do Contrato Social Autenticada
- Fotos dos Produtos
- Aprovação do orçamento

*Outros documentos necessários são solicitados no decorrer do processo.

VALIDADE DO CERTIFICADO

Modelo 2 – Quando o cliente optar pela certificação por esse modelo, o certificado terá validade de 48 meses. Após um ano da emissão do certificado

deverá ser feito processo de manutenção da certificação em 100% das famílias.

Modelo 5 – Quando o cliente optar pela certificação por esse modelo, o certificado terá validade de 48 meses. A manutenção da certificação deve ocorrer 12 meses após a emissão do Certificado de Conformidade e envolve a realização de avaliação na fábrica e ensaios em amostras representativas das famílias. Se o cliente não apresentar não conformidades na auditoria e/ou ensaios de manutenção, a próxima avaliação de manutenção ocorrerá somente após 24 meses da realização da avaliação de manutenção anterior, caso contrário a periodicidade da manutenção continuará sendo de 12 meses.

Modelo 1b - Quando o cliente optar pela certificação por esse modelo, o certificado terá validade por tempo indeterminado e estará vinculado somente ao lote avaliado e aprovado. Para cada lote produzido ou importado o cliente deverá solicitar uma nova certificação.

TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

A empresa que iniciar a certificação deverá dispor de uma sistemática e documentação adequada referente ao tratamento das reclamações recebidas, de acordo com o item 7 da Portaria INMETRO nº 202/2021.

REGISTRO NO INMETRO E APOSIÇÃO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

O registro é o ato pelo qual o INMETRO autoriza a utilização do Selo de Identificação da Conformidade e a comercialização do produto.

O Registro é concedido através do Sistema Orquestra do INMETRO após a apresentação de documentos pela empresa, inclusive do Certificado de Conformidade. Ou seja, após a conclusão do processo de certificação com o ICEPEX a empresa deverá encaminhar documentos ao INMETRO que, após análise, emitirá um número de registro.

O número de registro emitido deverá ser informado ao ICEPEX para a elaboração do Selo de Identificação da Conformidade, que será utilizado pela empresa nas embalagens dos produtos certificados.

TÉRMINO, REDUÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Quando uma Não Conformidade com os requisitos de certificação é fundamentada, em qualquer atividade de certificação, o ICEPEX considerará e decidirá sobre a ação apropriada a ser tomada, podendo ser as seguintes:

- Continuação de certificação de acordo com as condições especificadas pelo ICEPEX (por exemplo, aumento de manutenção);
- Redução do escopo de certificação para remover variantes do produto não conforme;
- Suspensão da certificação pendente de ações corretivas pelo cliente;
- Cancelamento da certificação.

Quando houver término, suspensão, redução de escopo ou cancelamento, o ICEPEX notificará o solicitante através de ofício. A partir do prazo estipulado no ofício enviado, o ICEPEX conduzirá avaliação das ações tomadas pelo solicitante.

FLUXOGRAMA DOS PROCESSOS

Para conhecer o fluxograma dos nossos processos, acesse o nosso site na área de Instruções>Certificação de Produtos>Fluxograma de Processo.

DÚVIDAS/CONTATOS

Endereço:

Av. Guido Caloi, 1000 – Torre 5 – 4º Andar – Sala 404 – Jardim São Luís – CEP: 05802-140 – São Paulo – SP.

E-mail: icepex@icepex.org.br

PABX: (55 11) 3202-2660